



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

PARECER CONSELHO FISCAL

JULHO 2021

Pós análise do relatório financeiro feito pelo Comitê de Investimentos e dos relatórios da Plataforma Financeira Crédito e Mercado Consultoria Financeira o Conselho reuni-se como consta em ata disponibilizada pelo Portal de Transparência do IPC onde descreve relatório como segue:

A rentabilidade do mês foi -0,28% (vinte e oito percentuais negativos) correspondendo a R\$ 959.927,91 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e um reais negativos)

O mês iniciou com saldo de R\$ 336.520.898,60 (trezentos e trinta e seis milhões, quinhentos e vinte mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) de patrimônio líquido.

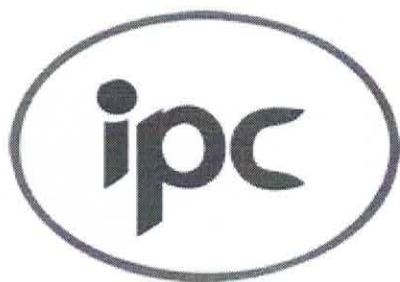
No relatório do Comitê de Investimentos constam as formas de aplicações: no mês anterior não foi aplicado/investido o valor definido na 2º ata da Reunião Ordinária do Comitê de R\$ 669.077,15 (seicentos e nove mil, setenta e sete reais e quinze centavos) tendo sido aplicada neste mês de julho juntamente com o valor de R\$ 2.682.083,76 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitenta e três reais e setenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 3.360.143,41 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

Ocorreu o resgate de R\$ 482.046,46 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para pagamento dos benefícios de aposentadoria

De acordo com os relatórios, tanto do Comitê quanto da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, a administração dos recursos da carteira de investimentos, no mês de Julho/2021, está distribuída entre as entidades oficiais atendendo a Legislação.

A Análise das aplicações é do Relatório Analítico dos Investimentos do Fundo Previdenciário do Instituto, a legislação exige que sejam publicados no Portal de Transparência apenas o Relatório Consolidado do Instituto (IPC).

Entendemos sempre que o investimento se analisa pelo risco que o investidor está correndo e não pelo seu retorno, assim este Conselho Fiscal entendeu que as aplicações



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

(alocações e realocações de recursos) feitas pelo Comitê de Investimentos seguiram devidamente a Legislação:

A apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

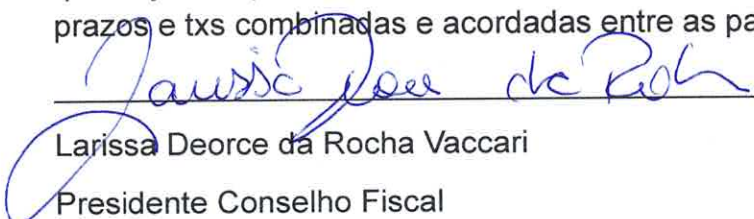
Assim, os RPPS adequam-se às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução acima citada, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Verificamos que os limites de investimento respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!

Como consta na 7º ata do dia 16.09.2021:

- 1. Foi solicitado pelo Conselheiro Pierre e acatado por todos em comum acordo que o Relatório de Investimentos feito pelo Comitê de Investimentos seja mais acessível com redação e explicações mais didáticas e simples pois, assim, todos podem ter compreensão adequada de todo o contexto e das determinações e decisões independente de ter formação acadêmica na área de investimentos possibilitando facilidade para análise, conferência dos dados do relatório*

Sendo assim, o Conselho Fiscal aprova o Relatório de Investimentos do mês de Julho/2021 feito pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Cariacica e pede que seja sempre conferido junto às instituições se as aplicações são feitas nos valores, prazos e txs combinadas e acordadas entre as partes.


Larissa Deorce da Rocha Vaccari

Presidente Conselho Fiscal